



## COMUNICADO RELATIVO A PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Código dos Valores Mobiliários (Cód.VM) e no Regulamento da CMVM n.º 5/2008 (Regulamento 5/2008), a REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (REN) divulga a seguinte informação recebida da sua accionista Logoplaste Gestão e Consultoria Financeira, S.A., a respeito de rectificação de participação qualificada e posição económica longa:

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 16.º do Cód.VM e no artigo 2.º-A do Regulamento 5/2008, a sociedade **Logoplaste Gestão e Consultoria Financeira, S.A.**, com sede na Estrada da Malveira, n.º 900, em Cascais, pessoa colectiva e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o n.º 507 139 984, com o capital social integralmente realizado de 50.000 Euros, comunicou à REN, em 4 de Abril de 2011, a seguinte rectificação de participação qualificada e posição económica longa:

No seguimento do comunicado de 3 de Janeiro de 2011 relativo à participação qualificada na REN, no qual foi referido que o Dr. Filipe de Maurício Botton detinha, directa e indirectamente, 111.160 acções da REN, cumpre esclarecer que na referida data (3 de Janeiro de 2011), o Dr. Filipe Botton não detinha, directa ou indirectamente quaisquer acções representativas do capital social da REN.

Nestes termos, a percentagem de direitos de voto imputáveis à Logoplaste Gestão e Consultoria Financeira, S.A. ascendia (em 3 de Janeiro de 2011) a 8,41% dos direitos de voto correspondentes a 44.933.666 acções representativas do capital social da REN, sendo:

- 5,28% dos direitos de voto correspondentes a 28.189.792 acções representativas do capital social da REN detidas directamente pela Logoplaste Gestão e Consultoria Financeira, S.A.; e



- 3,16% dos direitos de voto correspondentes ao capital social da REN detidos indirectamente pela Logoplaste Gestão e Consultoria Financeira, S.A., através das seguintes entidades:
  - 2,05% dos direitos de voto correspondentes a 10.933.393 acções detidas pela Logo Finance S.A., sociedade totalmente detida pela Logoplaste Gestão e Consultoria Financeira, S.A.;
  - 1,09% dos direitos de voto correspondentes a 5.809.991 acções detidas, pela Logoinvest SGPS, S.A., sociedade integralmente detida pela Logoplaste Gestão e Consultoria Financeira, S.A.;
  - 0,00% dos direitos de voto correspondentes a 490 acções detidas directa e indirectamente pelo Vogal do Conselho de Administração da Logoplaste Gestão e Consultoria Financeira, S.A., Dr. Alexandre Carlos de Mello Vieira Costa Relvas;

Sem prejuízo do anterior, os direitos de voto inerentes às acções da REN detidas pela Logoplaste Gestão e Consultoria Financeira, S.A., são imputáveis à sociedade Nikky Investments, S.A., sociedade detentora da totalidade do capital da Logoplaste Gestão e Consultoria Financeira, S.A. e ao Dr. Filipe Maurício de Botton que detém o controlo da sociedade Nikky Investments, S.A.

Lisboa, 7 de Abril de 2011

**REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.**